



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

**I - OBJETO:**

**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, na área de pintura artística e Pintura dos nomes das Unidades, devido a necessidade de atender a demanda da Escola Professora Ana Maria de Paula e CEMEI – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.**

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**III – JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o objeto é a prestação de serviço técnico profissional em pintura artística, a contratação em tela indispensável para garantir um espaço acolhedor, atrativo, agradável, bonito e ideal para acolher, conviver, em espaço confortável e com dignidade;

Considerando que a pintura de painéis nas salas de aula e muros, são extremamente importante para a conservação, pois o mesmo se desgasta ao longo do tempo, por ficarem expostas ao sol, chuva, umidade e outros;

Considerando que a pintura do nome da Escola Municipal e CEMEI facilitam a identificação e visibilidade da escola;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação não tem nenhum contrato, pregão que presta esse tipo de serviço, essa contratação se faz necessária para suprir a necessidade, devido a as melhorias que estão sendo realizadas nas Unidades Educacionais;

Face ao exposto, sugere-se como solução para a questão estabelecida, a realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, na área de pintura artística e Pintura dos nomes das Unidades, devido a necessidade de atender a demanda da Escola Professora Ana Maria de Paula e CEMEI – Sementinha do Saber que estão passando por melhorias.

**IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Verificou-se que a empresa **ELCIO CLEBER IANOSKI 02770826921** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 44/2024 - Dispensa de Licitação nº 21/2024, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

**06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Despesa: 35 – Recurso – 1.500.1001.110100 8.400,00**

**2.044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**

**Despesa: 39 – Recurso – 1.500.1001.110100 5.600,00**

**2.045 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ - ESCOLA**

**Despesa: 42 – Recurso – 1.500.1001.110100 5.600,00**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADA: A empresa ELCIO CLEBER IANOSKI 02770826921**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.214.522/0001-08, com sede na Av. João Pessoa, 4476, Bairro São Francisco, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representado por **ELCIO CLEBER IANOSKI**, inscrita no CPF sob o nº xxx.708.269-xx.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	60	M <sup>2</sup>	Prestação de serviço de pintura artística de painel mural e muro da Unidade Escolar Professora Ana Maria de Paula. Conforme desenhos, gravuras e tamanho definidos pela unidade Escolar.	140,00	8.400,00
2	80	M <sup>2</sup>	Prestação de serviço de pintura artística de painel mural e muro da Unidade Escolar CEMEI – Sementinha do Saber. Conforme desenhos, gravuras e tamanho definidos pela unidade Escolar.	140,00	11.200,00
					<b>19.600,00</b>

**Valor global de R\$: 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).**

**VI - CONCLUSÃO:**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 20 de junho de 2024.

**FABIANA GRANEMANN**

Decreto nº 001/2024

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**DINIS CAMPAGNIN**  
Secretário de Educação



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - **ELCIO CLEBER IANOSKI 02770826921**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.214.522/0001-08, com sede na Av. João Pessoa, 4476, Bairro São Francisco, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representado por **ELCIO CLEBER IANOSKI**, inscrita no CPF sob o nº xxx.708.269-xx.

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, na área de pintura artística e Pintura dos nomes das Unidades, devido a necessidade de atender a demanda da Escola Professora Ana Maria de Paula e CEMEI – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.**

**Valor global de R\$: 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 20 de junho de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

### **DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a contratação da empresa **ELCIO CLEBER IANOSKI 02770826921**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.214.522/0001-08, com sede na Av. João Pessoa, 4476, Bairro São Francisco, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representado por **ELCIO CLEBER IANOSKI**, inscrita no CPF sob o nº xxx.708.269-xx.

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, na área de pintura artística e Pintura dos nomes das Unidades, devido a necessidade de atender a demanda da Escola Professora Ana Maria de Paula e CEMEI – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.**

**Valor global de R\$: 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 20 de junho de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2024 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

**Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, na área de pintura artística e Pintura dos nomes das Unidades, devido a necessidade de atender a demanda da Escola Professora Ana Maria de Paula e CEMEI – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.**

**DECISÃO**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 20 de junho de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal